



TRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.270.273/0001-51, com sede na Rua Messias Filho, nº 164, Bairro Engenho, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA., neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a). Anderson do Nascimento Gomes, **doravante denominada CONTRATA-DA**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto, serviços de engenharia para construção da edificação destinada ao funcionamento do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO no Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, aproximadamente 720 (setecentos e vinte) dias contados da data da assinatura e emissão da Ordem de Serviço. O valor global é de R\$ 1.519.307,18 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e trezentos e sete reais e dezoito centavos). **Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Dotação: 08.241.0051.1079.00004.4.90.51.00 AÇÃO: Implantação e Equipamento do Centro de Convivência do Idoso.** Bom Jesus das Selvas. 14 de maio de 2025. **FABRÍCIO DOS SANTOS CORREIA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

CONVOCAÇÃO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Diretor-Presidente do Conselho de Administração e da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de maio do ano dois mil e vinte cinco, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: a) Posse de novo conselheiro no Conselho Fiscal; b) Alteração de simbologia de cargos; c) Reajuste Salarial Conselheiros; d) Debentures São Luís, 15 de maio de 2025. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR Diretor-Presidente/MAPA.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2025/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretário de Estado da Saúde o Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, BARBOSA, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023, em razão do erro material constante no TÍTULO do TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2025/SES, Processo SEI nº 2025.110222.14903, celebrado junto ao MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.138.366.0001-08, comunica que ficam alteradas/retificadas as seguintes informações abaixo descritas: **ONDE-SE LÊ:** TERMO DE DOAÇÃO Nº 40/2025/SES PROCESSO Nº 2025.110222.14903/SES - **LEIA-SE:** TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2025/SES. PROCESSO Nº 2025.110222.14903/SES Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2025/SES São Luís(MA), 07 de maio de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde DOADOR (Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão na data de 07/05/2025, Edição nº 81, fls. 34, no Caderno de Terceiros).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA 001 – CSL/SINFRA. DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - CSL/SINFRA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE INFORMATIZADO “SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SCO”, em referência à publicação no Diário Ofi-

cial do Estado do Maranhão, caderno de terceiros, no dia 15 de maio de 2025, na página 04: **ONDE SE LÊ:** Processo 2024.530101.01762 **LEIA - SE:** Processo Nº 2025.530101.01762– SINFRA. Considerando que as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e a retificação apenas servirá para corrigir erro material não essencial, bastando, para a regularização, apenas a publicação de mera correção. São Luís, 16 de maio de 2025. **Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 124/2024-SEAP/MA. Errata ao Contrato nº 124/2024-SEAP, de 18 de dezembro de 2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ: 13.127.340/0001-20, e a empresa **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.110.791/0001-80, decorrente do **Processo Administrativo SEI nº 2024.530101.04250-SEAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 241, de 20/12/2024. A errata se dá nos seguintes termos: **Onde se lê:** “inscrita no CNPJ nº 15.110.791/0001-80” **Leia-se:** “inscrita no CNPJ nº 15.110.791/0001-80” **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.** São Luís/MA, 12 de maio de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2024-SEAP/MA Errata do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 124/2024-SEAP, de 18 de dezembro de 2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ: 13.127.340/0001-20, e a empresa **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.110.791/0001-80, decorrente do **Processo Administrativo SEI nº 2024.560101.47149-SEAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 083, de 09/05/2025. A errata se dá nos seguintes termos: **Onde se lê:** “inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80” **Leia-se:** “inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80” **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.** São Luís/MA, 12 de maio de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 620- DPGE, DE 14 DE MAIO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho nº 2025NE000080**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **PLINIO CRUZ MONTELES**, inscrita no CNPJ nº 49.160.741/0001-29, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I-Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II-Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinará

área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 14 de maio de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares.** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº SEGOV/00004/2025. Dispensa de Licitação nº 04/2025 – CSL/SEGOV. **Objeto:** Contratação direta para aquisição e instalação de 01 (um) contêiner estruturado, devidamente adaptado para uso administrativo e atendimento ao público, que irá atender às demandas do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) da Raposa. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **acolhe integralmente o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, aprova os instrumentos de planejamento e, com base nesses elementos, RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR e AUTORIZAR** a contratação direta por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo especificada, conforme detalhamento e valores indicados: **EMPRESA: M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 21.994.901/0001-16.**

M P ESTRELA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 21.994.901/0001-16					
ITEM	OBJETO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTAINER MEDINDO 3.60 X 5.70 X 2,50 m, especificações, detalhamento do projeto.	UND	1	38.000,00	38.000,00
2	MOBILIZAÇÃO	UND	1	2.000,00	2.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Determino, ainda, a publicação deste Ato, nos termos legais. São Luís - MA, 15 de maio de 2025. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 2025.110124.01364. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 – CSL/SEGOV. **Objeto:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em prestação de serviço de curso presencial de técnicas para preservação de acervos em suporte de papel – perfazendo 120 horas, distribuídas em 4 módulos de atividades práticas e específicas para cada tipologia de bem cultural em papel – custodiado no Palácio dos Leões. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **acolhe integralmente o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, aprova os instrumentos de planejamento e, com base nesses elementos, RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR e AUTORIZAR** a contratação direta por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo especificada, conforme detalhamento e valores indicados: **EMPRESA: CÓDICE SOLUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 55.014.843/0001-39.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Passagens aéreas (6 trechos FLN-SLM)	R\$ 27.000,00
2	Hospedagem (31 dias)	R\$ 15.500,00
3	Alimentação (31 dias)	R\$ 9.300,00
4	Pagamento dos professores	R\$ 100.000,00
5	15 kits com material para atividades práticas	R\$ 20.000,00
6	Concepção e gestão do projeto	R\$ 49.845,00
TOTAL VALOR		R\$ 221.645,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 221.645,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Determino, ainda, a publicação deste Ato, nos termos legais. São Luís - MA, 15 de maio de 2025. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.01889 - SEI/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15, RESOLVE** apostilar unilateralmente o Contrato nº 21/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **PRAXIS- CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.493.677/0001-96. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 021/2023-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV/LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; EXERCÍCIO: 2025; FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO; 15- URBANISMO; 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0611- INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; 0225- PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3254- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEDUC ; 4895 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.44.105040 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF- PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS; 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.5.00.101000- RECURSOS